



À COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO / AO PREGOEIRO(A) ÓRGÃO: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE EDITAL / LICITAÇÃO Nº: 90005/2026

A SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.301.077/0001-89, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria expor e requerer o que segue:

DOS FATOS E DA RETIFICAÇÃO ESPONTÂNEA

No curso da instrução documental para o certame em epígrafe, a Requerente identificou, em sede de conferência interna e auditoria de conformidade, que a assinatura eletrônica constante no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS referente à contratação entre a empresa Pontual Stands e a SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA não obteve a validação completa junto ao sistema de certificação digital.

Tal situação decorre de incompatibilidade técnica no processo de autenticação via certificado digital, impedindo a plena verificação de integridade e inviolabilidade no momento da consulta, conforme padrões previstos na Lei nº 14.063/2020 e na Portaria FNDE nº 392/2024.

A empresa vem reportar o ocorrido de forma espontânea e imediata, primando pela boa-fé objetiva e pela lisura do processo licitatório.

DA COMPROVAÇÃO DA VERACIDADE E DO SANEAMENTO

Importa ressaltar que a irregularidade reside estritamente no ato formal da assinatura eletrônica, e não no conteúdo ou na veracidade das informações prestadas. O contrato sempre refletiu a realidade dos fatos: a SONORE prestou integralmente os serviços de elaboração de projeto, montagem, manutenção e desmontagem do estande construído de 100 m² na EXPOINTER 2025 (e na MOCITEC), conforme agora ratificado de forma inequívoca.

Para sanar qualquer dúvida e ratificar a legitimidade das informações, anexa-se à presente a Declaração firmada pela proprietária da empresa emitente (Pontual Stands), Sra. Neusa Silveira, confirmando integralmente o teor do documento anterior, o vínculo contratual e a efetiva prestação dos serviços pela SONORE com qualidade, dentro dos prazos, respeitando normas de segurança e demonstrando plena capacidade técnica operacional.

Ressalte-se, ainda, que a execução dos serviços objeto desta licitação encontra-se próxima, com o projeto já em andamento de execução pela Requerente. O planejamento dos estandes para as bienais de 2026 (Bahia e São Paulo) está em fase avançada, o que demonstra o compromisso da licitante com o cumprimento tempestivo das obrigações contratuais e reforça a importância da manutenção de sua habilitação para evitar qualquer prejuízo ao cronograma da Administração Pública.





DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

A presente retificação encontra amparo no art. 64, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que permite o saneamento de erros ou falhas que não alterem a substância do documento e sua validade jurídica, bem como nos princípios da boa-fé, da verdade material e da segregação de funções.

A autodenúncia e a correção imediata, antes de qualquer diligência da Administração, demonstram a ausência de má-fé e o compromisso da licitante com a integridade do certame. A nova declaração anexada supre qualquer dúvida quanto à veracidade do atestado de capacidade técnica, especialmente quanto à execução do estande construído de 100 m² (superior a 50% do tamanho exigido nos itens 1 e 2 do Termo de Referência), conforme item 9.29.1.2 do edital.

DO PEDIDO

Diante do exposto, requer-se:

- a) O recebimento desta petição para a desconsideração do documento anteriormente protocolado, ante a correção espontânea aqui realizada;
- b) O prosseguimento da empresa no certame, uma vez sanada a falha formal e plenamente comprovada a capacidade técnica.

Termos em que, pede deferimento.

Tatuí-SP, 19 de março de 2026.

WILLAMIS COSTA
SALAZAR:064107
78155

Assinado de forma digital
por WILLAMIS COSTA
SALAZAR:06410778155
Dados: 2026.03.19
11:14:02 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL – SÓCIO PROPRIETÁRIO
SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ 41.301.077/0001-89

ANEXO: Declaração firmada por Neusa Silveira (Pontual Stands) – documento original protocolado em conjunto com esta petição.



DECLARAÇÃO

Eu, Neusa Silveira, sócia proprietária da NEUSA SILVEIRA ME – PONTUAL STANDS, inscrita no CNPJ nº 07.399.392/0001-52, com sede em Canoas/RS, venho declarar, com total transparência, que a empresa SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA prestou todos os serviços por meio de terceirização para a Pontual Stands.

Ficou responsável pelo acompanhamento técnico completo, elaboração dos projetos, montagem, manutenção e desmontagem integral dos estandes nos dois eventos: a EXPOINTER 2025 (estande institucional de 100 m² no Parque de Exposições Assis Brasil, em Esteio/RS) e a MOCITEC – Mostra de Ciência e Tecnologia de Cachoeirinha (montagem de estandes modulares para estudantes). Tais serviços foram executados com qualidade, dentro dos prazos, respeitando as normas de segurança e com plena capacidade operacional, conforme descrito nos documentos. Apesar de qualquer alegação que possa surgir, afirmo com toda convicção que os serviços foram prestados de forma real, profissional e sem qualquer irregularidade.

A SONORE EMPREENDIMENTOS LTDA demonstrou plena capacidade técnica e está totalmente apta para produzir e executar qualquer projeto semelhante ao que foi contratado, com a mesma qualidade e responsabilidade.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Canoas/RS, 19 de março de 2026.

**NEUSA
SILVEIRA:
07399392000152**

Assinado digitalmente por NEUSA SILVEIRA:
07399392000152
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=RS, L=ESTEIO,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CNPJ A3, OU=01579286000174,
OU=videoconferencia, CN=NEUSA SILVEIRA:
07399392000152
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026-03-19 10:35:30
Foxit Reader Versão: 9.7.2

NEUSA SILVEIRA ME – PONTUAL STANDS